



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3264



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Editais	7
Licitações e Contratos	8
Rescisão	8
Ratificação	10
Poder Legislativo	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPRENSA OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

www.carambei.pr.gov.br

PORTARIA Nº 039/2026

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 924/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora FRANCIELE APARECIDA GARCIA CARNEIRO DA SILVA, portadora da CI/RG nº 12.491.935-5 SSP/PR, matrícula 31232-01, a gratificação pelo exercício da função de DOCÊNCIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO na Escola Municipal José Pedro Novaes Rosas, turno matutino, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026 e revogando-se a Portaria nº 198/2025, de 05 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa– CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**www.carambei.pr.gov.br**PORTARIA Nº 040/2026**

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 924/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora LEONI DE FATIMA KINGESKI WEIBEINDER, portadora da CI/RG nº 4.557.311-7 SSP/PR, matrícula 972-01, a gratificação pelo exercício da função de DOCÊNCIA na Classe Especial da Escola Municipal Profª Geralda Harms Welbergen, turno matutino, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026 e revogando-se a Portaria nº 26/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa– CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**www.carambei.pr.gov.br**PORTARIA N° 041/2026**

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 924/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora RENATA RIBAS NUNES, portadora da CI/RG nº 10.850.047-6 SSP/PR, matrícula 31951-03, a gratificação pelo exercício da função de DOCÊNCIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO na Escola Municipal Profª Tonia Joanna Harms, com carga horária de 10h no turno vespertino, a partir de 03 fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026 e revogando-se a Portaria nº 427/2025, de 19 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa– CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**www.carambei.pr.gov.br**PORTARIA Nº 042/2026**

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 924/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora LUCELIA HELENA RODRIGUES, portadora da CI/RG nº 3.661.900-7 SSP/PR, matrícula 1721-01, a gratificação pelo exercício da função de DOCÊNCIA no Atendimento Educacional Especializado da Escola Municipal Profª Geralda Harms Welbergen, turno matutino, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa– CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

**PORTARIA Nº 043/2026**

O Prefeito Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a pedido, CLEIDE APARECIDA SOUZA VELOSO, portadora do RG 7.908.855-2, para exercer o cargo de Professor 20 horas, matrícula 31531-1, aprovada em Concurso Público, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Editais**EDITAL N° 026/2026****DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.765/0001-60, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Avenida do Ouro, 1355, Jardim Europa. CEP 84145-000, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO de prospecção, no mercado imobiliário no município de Carambeí/PR, de imóvel para locação, em barracão industrial ou comercial, visando uso para funcionamento do Almoxarifado da Alimentação Escolar.

O imóvel deverá atender às seguintes especificações:

Área total do terreno no mínimo de 900 m²;

Barracão industrial ou comercial com área construída aproximada de 300 m², adequado para armazenamento de gêneros alimentícios;

Edificação complementar com área construída aproximada de 48 m², destinada a atividades administrativas;

Área destinada a estacionamento de veículos, inclusive para carga e descarga de mercadorias;

Instalações sanitárias em condições de uso;

Localização em região central; com acesso facilitado para veículos de carga.

Bom estado de conservação nas instalações;

Documentação em dia;

Valor máximo da proposta R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);

As propostas deverão ser entreguem na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sítio à Rua Ouro Branco, 500, Nova Holanda, Carambeí-PR, até a data de 13/02/2026, entre os horários das 8h às 12h e 13h às 17h;

As propostas não são vinculantes, porém serão consideradas para a seleção dos imóveis aptos à locação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL N° 025/2026

A Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais nº 168/2025 e nº 186/2025,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em TESTE SELETIVO instituído pelo Edital nº 168/2025 para o cargo de Agente de Apoio Educacional – 40h, a comparecerem no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis contados a partir desta publicação, para se manifestarem sobre a aceitação do emprego junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida para sua contratação. O não comparecimento do candidato convocado implicará em renúncia ao emprego público para o qual foi convocado.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – 40h

CLASS.	NOME DA CANDIDATA	RG
48º	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	68675685
49º	BIANCA JÉSSICA DE SALES SANTOS	140763594

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Rescisão



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº135/2025 – PREGÃO 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7528/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes /MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, SR. PEDRO CORNÉLIO MEIJER, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.318.802 1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 518.486.359-15, residente e domiciliado à Rua Leendert Verschoor, nº 100 – Vila Batavo, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, neste ato denominado CONTRATANTE, resolve rescindir unilateralmente em conformidade com o artigo 137, I da Lei 14.133/21, o contrato nº135/2025, Pregão nº 059/2025, cujo objeto é aquisição de implementos agrícolas, prazo de vigência de 130 dias.

Referida Rescisão Unilateral, possui como fundamento a cláusula 9º do contrato, os arts. 137, I da Lei 14.133/21 e 179 do Decreto nº55/23, entre outras.

O descumprimento das cláusulas contratuais foi apurado através do Processo Digital nº7528/2025.

Aplica-se sanção impedimento de licitar e contratar por 6 meses, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 179 do Decreto Municipal nº 55/2023.

A rescisão do Contrato não impede a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar por 6 meses, nos termos do art. 155, VII e art. 156, § 4º, ambos da Lei nº 14.133/21 c/c art. 179 do Decreto Municipal nº 55/2023.

Ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato.

Carambeí, 04 de fevereiro de 2026.



Assinado digitalmente por:

PEDRO CORNELIO MEIJER

***.486.359-**

05/02/2026 16:27:22

Assinatura digital avançada.

PEDRO CORNELIO MEIJER

Secretário Municipal de Desenvolvimento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 16:27 -03:00 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p78e889f42762b>





**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº047/2025 – PREGÃO
015/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°6837/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

CONTRATADA: LEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Rua dos Brilhantes, 135, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 09.280.209/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, SRA. **MAIRA MARTINS DE HOLLEBEM**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 6.216.385-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 032.981.869-45, residente e domiciliada à Rua Marechal Bormann, nº 119 – Ronda, Ponta Grossa/PR, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolvem rescindir unilateralmente em conformidade com o artigo 137, I da Lei 14.133/21, a Ata de Registro de Preço nº 47/2025, cujo objeto é **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, pelo período de 12 meses.

Referida Rescisão Unilateral, possui como fundamento os arts. 155, VII da Lei 14.133/21 e 179 do Decreto nº55/23, entre outras.

A inexecução da Ata foi apurada através do Processo Digital nº6837/2025.

A rescisão da Ata de Registro não impede a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar por 6 meses, nos termos do art. 155, VII e art. 156, § 4º, ambos da Lei nº 14.133/21 c/c art. 179 do Decreto Municipal nº 55/2023.

Ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração da mencionada Ata.

Carambeí, 04 de fevereiro de 2026.

 Assinado eletronicamente por:
MAIRA MARTINS DE HOLLEBEM
***.981.869-**
04/02/2026 10:09:11
Assinatura digital avançada.

Maira Martins de Hollebem
Secretaria Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 10:09 -03:00 -03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cipm.com.br/p35Ba/761f60942>





Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**
C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 286/2026**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 4/2026 originada do Processo Digital nº. 286/2026 para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem veicular, compreendendo a confecção, impressão e aplicação de adesivos vinil, destinados à identificação visual institucional de caminhão baú que será utilizado na coleta seletiva municipal, adquirido por meio de repasse da Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais que Energia, conforme Convênio nº 41046592/2023 em favor de BIG PLOTTERS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 81.075.418/0001-60, no valor total estimado de R\$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais) e, com fulcro no Art. 75 Inciso II alínea a da Lei 14.133/21 e suas alterações, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambeí, 4 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
***.743.829.**
04/02/2026 16:54:03
Assinatura digital avançada.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3632bde9a86a7>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2026 PROCESSO DIGITAL Nº 329/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 5/2026 originada do Processo Digital nº. 329/2026 para **Aquisição de exemplares do livro anuário "Campos Gerais Terra de Riquezas - Edição 2025"** em favor de **EDITORADIA DARIO DOS CAMPOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.319.996/0001-90, no valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e, com fulcro no Art. 74 Inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambeí, 5 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
***.743.829-**
05/02/2026 16:16:28
Assinatura digital avançada.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 16:16:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ipm.com.br/p49c2e966800c8>



**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 011/2026**

A Mesa Executiva a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Carambeí, conforme o Regimento Interno, considerando o impacto orçamentário nº 05/2026 e a necessidade de cumprimento do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 3º da Resolução nº 3/2022 desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora efetiva TATIANE HENN, ocupante do cargo de Analista Administrativo a gratificação de Agente de Contratação e Pregoeira, a partir de 02 de fevereiro de 2026, prevista no art. 78D da Lei 1.211/2017, alterada pela Lei 1.611/2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias destinadas ao pessoal, constantes no orçamento em vigor.

Art. 3º Fica o setor de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º Cessam-se na mesma data os efeitos da Portaria 04/2026

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 04 de fevereiro de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente

DELEON BETIM

1º Secretário

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Vice-presidente

JOEL APARECIDO COSTA ROSA

2º Secretário